

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

*PORTARIA N° 223/2023*De 31 de outubro de 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. I° - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Mauraci Amorim Monteiro	Motorista	02/10/2023 31/10/2023	2019/2020
Geisa Veronese Alves	Auxiliar de Serviços Escolares 24 dias	19/10/2023 11/11/2023	2022/2023
Ana Paula Reis Mulinária	Agente Administrativo	01/11/2023 30/11/2023	2022/2023
Alba Cristina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	06/11/2023 05/12/2023	2022/2023
Neuza Soares da Costa Silva	Farmacêutico	06/11/2023 05/12/2023	2020/2021

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 31 de outubro de 2023

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito